DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 458 – Santa Branca, sexta-feira, 11 de abril de 2025 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO
Portarias
Portaria nº 112 de 10/04/2025 ..... fl 02
Portaria nº 113 de 11/04/2025 ..... fl 02
Convocação Concurso Público 01/2022 ..... fl. 02
Licitação ..... fl. 03
SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO.....fl.06

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181
Dados: 2025.04.11 16:40:54 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 458 – Santa Branca, sexta-feira, 11 de abril de 2025

Portarias

PORTARIA Nº 112, DE 10 DE ABRIL DE 2.025.

Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 876/2.025

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo nº 876/2.025;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos Raquel Reis Oliveira – Presidente, Tiago Machanoker Moraes – Suplente; Mônica de Araújo Feital – Secretária; Mateus Rost Bilitardo dos Reis Sousa – Suplente; Anice Cristina de Magalhães Melquiades – Membro; Cesar Augusto Moraes de Oliveira – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 876/2.025.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 10 de abril de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 10 de abril de 2025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 113, DE 11 DE ABRIL DE 2.025.

Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca; e a vista do Processo Administrativo nº 1100/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir 11 de abril de 2.025**,** o empregado público, Sr.(a) JAQUELINE FERREIRA CARDOSO, portadora do RG nº 6.665.799 SSP/SP, contratada pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Diretor de Escola**,** referência "QM-DEC", lotado junto ao Setor de Educação desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de abril de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN -
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de abril de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA-
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho),

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2022:

PSICÓLOGO

22º EDUARDA FRANCO DOS SANTOS

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 11 de abril de 2025.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025 – PROCESSO Nº 4903/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 05/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA. CONTRATADA: SS OBRAS LTDA - CNPJ 41.997.098/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM NAS RUAS ARTHUR ROSA PORTO FILHO E PROFESSORA MARINA NOGUEIRA LOCALIZADAS NO JARDIM SÃO JOSÉ - SANTA BRANCA/SP. Valor global de R$ 1.179.988,55 (Um milhão cento e setenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Data assinatura: 11/04/2025. VIGÊNCIA: 12 meses. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025 - PROCESSO Nº 634/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS ADEQUADO AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA ASSESSORIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER E DEMAIS SECRETARIAS. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2025, em favor das seguintes empresas: TRANSGUARÁ TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA EPP – CNPJ: 02.668.680/0001- 41, (Lotes 1 e 2), valor global de R$ 82.099,00 (oitenta e dois mil e noventa e nove reais); C.L.A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA – CNPJ: 21.919.463/0001-21, (Lote 3), valor global de R$ 65.320,00 (sessenta e cinco mil trezentos e vinte reais). A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 09 de abril de 2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025 - PROCESSO Nº 778/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, PACIENTES JUDICIAIS, SOLICITAÇÕES APROVADAS ATRAVÉS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA DO MUNICÍPIO E DERMOCOSMÉTICOS PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS POR PERÍODO DE 12 MESES. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025, em favor das seguintes empresas: DROGARIA DO WAL LTDA -ME – CNPJ: 45.028.728/0001-60, pelo valor global de R$ 3.328,99 (três mil trezentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos); FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 14.271.474/0001-82, pelo valor global de R$ 2.685,00 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais); L.A.DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP – CNPJ: 07.654.936/0001-85, pelo valor global R$ 9.108,10 (nove mil cento e oito reais e dez centavos); MED CENTER COMERCIAL LTDA – CNPJ: 00.874.929/0001-40, pelo valor global de R$ 1.803,60 (mil oitocentos e três reais e sessenta centavos); PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 81.706.251/0001-98, pelo valor global de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais); SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 05.847.630/0001-10, pelo valor global de R$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais); SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR – CNPJ: 47.292.400/0001-81, pelo valor global de R$ 3.611,40 (três mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos); Itens fracassados: 3, 4 e 7. Item deserto: 2. A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 11 de abril de 2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

ATA DE SESSÃO PRÉVIA DE CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (A) INTERESSADOS (A) EM ADMINISTRAR PROPOSTAS DE OFICINAS E PRESTAR SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Processo nº 19/2025 – Chamamento Público nº 01/2025

Santa Branca, 10 de abril de 2025.

Às 09h00 do dia 10 de abril de 2025, no prédio sede do CSE – Centro Sócio Educacional de Santa Branca, conforme o **Processo nº 19/2025** e o **Chamamento Público nº 01/2025**, foi realizada a reunião da **Comissão de Avaliação**, conforme previsto na **Portaria nº 68**, de fevereiro de 2025. O objetivo da reunião foi a análise e seleção dos projetos (documentos) apresentados pelos candidatos, com base nos critérios estabelecidos no referido Chamamento Público. A Comissão de Seleção recebeu a documentação dos seguintes candidatos:

Isabela Aparecida Laurindo, inscrito no CNPJ 32.956.800/0001-77, com sede na Rua Independência, nº523 – Centro, Santa Branca – São Paulo – SP, CEP: 12380-000**.** Durante a análise, foi constatada a ausência do documento **Item 8. Credenciamento para Oficinas, Subitem 8.1.1 Documento**

Informamos que, no dia 09/04/2025, foi realizado contato via e-mail solicitando a entrega de documentação. No dia 10/04/2025, a candidata Isabella compareceu ao prédio do CSE munida dos documentos requeridos, sendo, portanto, **habilitada no credenciamento da Oficina de Design de Sobrancelhas.** A habilitação foi feita conforme os critérios estabelecidos no edital vigente, estando a candidata apta à participação e execução das atividades propostas, **com pontuação final de 5,25.**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando a presente ata lavrada e assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

Estiveram presentes, como membros da Comissão de Avaliação: Edna Aparecida Pereira Barbosa, Alysson Henrique Faria de Oliveira Reis, Renata Aparecida Barbosa Campos e Mônica Araújo Feital.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Poder **Legislativo** Seção II

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

João Batista de Almeida Junior – Presidente
Ronilhon Richard dos Santos – 1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior – 2º Vice-Presidente
Francisco de Assis Nunes da Silva – 1ª Secretário
Edson Luiz de Sousa Lemes – 2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano III - Número 458 - Santa Branca, sexta-feira, 11 de abril de 2025 | https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

Portarias

PORTARIA Nº 08, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o pagamento de 50% do Décimo Terceiro Salário referente a 2025, a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições legais,
Considerando o processo nº 515/2025,
R E S O L V E:-
Art. 1º Autorizar, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do Décimo Terceiro Salário de 2025 à servidora HELCIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA, RG nº 18.595.773-0/SP, Técnica Legislativa, Referência "FE-A3".
Art. 2º O Setor Financeiro tomará as devidas providências, visando realizar o pagamento a que se refere o artigo anterior.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Santa Branca, em 07 de abril de 2025.
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 09, DE 07 ABRIL DE 2025

Dispõe sobre dispensa do serviço por 02 (dois) dias a funcionário efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica do Município e 18, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno,
Considerando a Portaria nº 23, de 07 de outubro de 2024;
Considerando ainda o requerimento formulado pelo funcionário efetivo Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral desta Edilidade, Símbolo "CE-5", portador do RG 12.830.592-7 (Processo nº 521/2025),
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder dispensa do serviço nos dias 16 e 17 de abril do corrente ano, ao funcionário efetivo PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, RG nº 12.830.592-7, lotado no cargo de Diretor Geral, Símbolo "CE-5", pelo fato de ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Santa Branca, em 07 de abril de 2025.
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
Registrada na Diretoria Geral; afixada no Quadro de Avisos e publicada no Diário Oficial do Município de Santa Branca.
HÉLCIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA
TÉCNICA LEGISLATIVA